

PCA · 1º semestre · Aula 2 · Plano de aula (professor) · Minha cidadania na Constituição

PCA - AULA 2 – Minha Cidadania na Constituição: Seus Direitos e Seu Futuro

Introdução: A Constituição Cidadã e Seus Direitos Essenciais (Início da Aula - Professor Ulysses)

"Bom dia, pessoal! Vamos conversar sobre um assunto que é super importante para a vida de cada um de vocês: 'Minha Cidadania na Constituição: Seus Direitos e Seu Futuro'."

"Para começarmos, quero pedir que todos peguem seus celulares e **abram o Artigo 5º da Constituição Federal de 1988**. Vamos gastar uns 10 minutinhos lendo em silêncio. Não se preocupem em entender tudo agora, apenas leiam e tentem absorver o que ele apresenta. É um artigo longo, mas cheio de coisas importantes."

(Dê 10 minutos para os alunos lerem o Artigo 5º.)

"Muito bem, pessoal. Agora que vocês tiveram um primeiro contato com o Artigo 5º, quero perguntar: **alguém aqui já tinha lido a Constituição antes, mesmo que só um pedacinho?**"

(Aguarde algumas respostas e interaja brevemente.)

"Independentemente de quem já leu ou não, a pergunta que fica é: **para que serve a Constituição?** Alguém tem uma ideia?"

(Aguarde algumas respostas e interaja brevemente.)

"A Constituição, pessoal, é a lei mais importante de um país. Pensem nela como o 'manual de instruções' do Brasil. Ela define como o país deve funcionar, quais são os direitos e deveres de cada cidadão, como o governo é organizado e quais são os limites do poder. É ela que garante que a gente viva em uma sociedade organizada e justa, protegendo a todos."

"E por falar em organização da sociedade, vocês já ouviram falar em '**contrato social**' ou '**pacto social**'? O que vocês acham que isso significa?"

(Aguarde algumas respostas e interaja brevemente.)

"Essa ideia de 'contrato social' ou 'pacto social' é muito importante. Ela sugere que a sociedade funciona como se todos nós tivéssemos feito um grande acordo. Abrimos mão de uma parte da nossa liberdade individual para viver em comunidade, sob regras que valem para todos, em troca de segurança, ordem e direitos. É como se a gente dissesse: 'Eu concordo em seguir certas regras se você também seguir, e SE o governo garantir que nossos direitos serão protegidos'. Esse conceito foi muito discutido por filósofos importantes, e cada um tinha uma visão um pouco diferente de como esse 'contrato' funcionaria e qual seria o papel do governo."

Vamos conhecer um pouco mais sobre três deles:

- **Thomas Hobbes (século XVII):** Para Hobbes, o ser humano em seu "estado de natureza" (antes da sociedade organizada) era egoísta e vivia em uma "guerra de todos contra todos". Ele dizia que "o homem é o lobo do homem". Para evitar o caos e a destruição, as pessoas faziam um contrato social para entregar sua liberdade a um governante forte e absoluto (que ele chamava de "Leviatã"). Esse governante teria todo o poder para manter a ordem e a segurança, mesmo que isso significasse menos liberdade para os indivíduos. A segurança era o valor principal.
- **John Locke (século XVII):** Locke tinha uma visão mais otimista. Para ele, no estado de natureza, as pessoas já tinham direitos naturais, como o direito à vida, à liberdade e à propriedade. O contrato social, então, não seria para abrir mão de tudo, mas para criar um governo que protegesse esses direitos naturais. Se o governo não cumprisse essa função ou se tornasse tirano, o povo teria o direito de resistir e até de derrubá-lo. Locke é considerado um dos pais do liberalismo e da ideia de que o poder do governo deve ser limitado.
- **Jean-Jacques Rousseau (século XVIII):** Rousseau acreditava que o ser humano era bom por natureza, mas que a sociedade o corrompia. Para ele, o contrato social deveria ser um acordo entre todos os cidadãos para formar uma "vontade geral", que representaria o bem comum. O governo seria apenas um instrumento para executar essa vontade geral. A liberdade, para Rousseau, não era fazer o que se quer, mas obedecer às leis que a própria comunidade criou para si mesma. Ele defendia uma democracia direta, onde o povo participasse ativamente das decisões.

Percebem como, mesmo falando de contrato social, eles tinham ideias bem diferentes sobre a natureza humana, o papel do governo e o que era mais importante para a sociedade? Essas ideias influenciaram muito a forma como as constituições foram pensadas ao longo da história, inclusive a nossa."

"Nossa matéria, PCA, nos convida a pensar sobre o que faz o nosso país funcionar, quais são os desafios que enfrentamos e, principalmente, qual o papel de cada um de vocês na construção de um Brasil mais justo. E para começar a entender tudo isso, não existe documento mais importante do que a nossa Constituição Federal de 1988."

"Essa Constituição, que logo fará 40 anos, não é só um monte de leis. Ela é um marco na nossa história. Ela surgiu depois de um período difícil no Brasil, quando não tínhamos liberdade para falar, para participar da política, e a dignidade das pessoas muitas vezes não era respeitada. Foi um momento em que o Brasil se uniu para criar um novo conjunto de regras, para reescrever a nossa história."

"A Constituição de 1988 foi feita para ser um grande acordo entre o governo e os cidadãos, e entre os próprios cidadãos. Ela mostra o tipo de país que queremos ser, buscando equilibrar o que cada um quer com o bem de todos. Foi resultado de muito debate, com a participação de pessoas de todas as áreas da sociedade, buscando um futuro melhor. Por isso, ela é carinhosamente chamada de 'Constituição Cidadã'."

"Mas o que isso significa para a gente? Significa que, pela primeira vez em muito tempo, o cidadão se tornou o centro do sistema de leis. Ela não é só um texto; ela é a nossa lei maior, o documento que define como o Brasil funciona, como os poderes são organizados e, acima de tudo, quais são os direitos e garantias que nos unem, nos protegem e nos permitem viver em sociedade de forma justa e digna. Ela garante que

a vontade do povo será respeitada e que os direitos de cada pessoa serão protegidos."

"Hoje, nosso foco principal será o Artigo 5º dessa Constituição. Esse artigo é, sem exagero, um dos mais importantes e completos de todo o texto. Ele é um verdadeiro 'catálogo' de Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, um guia que nos ajuda a entender o que significa ser um cidadão no Brasil."

"E por que o Artigo 5º é tão importante para vocês, (NO CASO), adolescentes?"

Porque ele (ESSE ARTIGO) fala diretamente sobre a vida de vocês, sobre as escolhas que fazem, sobre como se relacionam com o mundo e com as outras pessoas. Pensem na fase da adolescência: é um período de muitas descobertas, de formação da identidade, de busca por autonomia, de se expressar, de se conectar com os amigos, de usar a internet, de começar a pensar no futuro profissional. O Artigo 5º é o que garante que vocês possam viver tudo isso com segurança e respeito.

Conhecer esses direitos não é só para passar em uma prova de vestibular, mas é um ato de empoderamento pessoal e também vai servir como repertório cultural. É uma ferramenta essencial para a vida de vocês. É a chave para que possam construir seus próprios projetos de vida de forma consciente, sabendo o que podem exigir do governo e da sociedade, e o que devem respeitar em relação aos outros. É a base para que possam agir como cidadãos de forma plena e responsável, defendendo não só seus próprios direitos, mas também os direitos de quem precisa de ajuda. Saber seus direitos ajuda a se proteger de injustiças, a identificar situações de abuso e a lutar por um mundo mais justo para todos."

"Um ponto crucial que o Artigo 5º nos ajuda a entender é a **luta contra a violência, especialmente a violência contra a mulher e o feminicídio (TEMA QUE VAMOS DEBATER ESTE MÊS NA ESCOLA)**. Quando a Constituição garante o direito à vida, à igualdade e à segurança, ela está dizendo que ninguém, absolutamente ninguém, pode ter sua vida ameaçada ou tirada, nem ser tratado de forma desigual ou violenta. O feminicídio, que é o assassinato de mulheres pela condição de ser mulher, é a forma mais extrema de violação desses direitos fundamentais. A violência contra a mulher, em suas diversas formas (física, psicológica, sexual, patrimonial, moral), também fere profundamente a dignidade, a liberdade e a segurança que a Constituição promete a todos. Entender o Artigo 5º é entender que a proteção da mulher contra a violência é um dever do Estado e de toda a sociedade, e que a igualdade de gênero é um princípio constitucional inegociável."

"E aí, quero saber se alguém pode me dizer o que são, afinal, esses Direitos Fundamentais? Alguém se arrisca em responder?" Pensem neles como 'superpoderes' que a Constituição nos dá, garantindo que a gente tenha uma vida digna e que o governo não abuse do seu poder. Eles não são favores do governo, nem privilégios para alguns. São direitos que nascem com a gente, nos acompanham a vida toda e o governo tem o dever de reconhecer, proteger e promover. São a base para que a vida humana tenha valor e para que a dignidade de cada pessoa seja respeitada."

"A ideia de direitos fundamentais não surgiu do nada. Ela é resultado de uma longa história de lutas por justiça e liberdade. Podemos ver suas raízes em documentos antigos, como a Magna Carta de 1215, que limitou o poder do rei na Inglaterra, passando pelas Declarações de Direitos da Revolução Americana (1776) e da Revolução Francesa (1789), que falavam de liberdade, igualdade e fraternidade. Depois das duas Guerras Mundiais, no século XX, foi criada a Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948, um documento global que estabeleceu direitos para

todas as pessoas e nações, influenciando muito as constituições modernas. No Brasil, a Constituição de 1988 trouxe toda essa evolução para a nossa realidade, com muitos direitos adaptados aos nossos desafios."

"Esses direitos são a base da nossa dignidade e da nossa liberdade. Eles protegem vários aspectos da nossa vida e podem ser divididos em 'gerações' ou 'tipos':

- **Direitos de primeira dimensão (liberdades individuais):** Protegem o indivíduo contra a interferência do governo. Incluem o direito à vida, à liberdade (de ir e vir, de pensar, de falar, de ter sua religião), à propriedade. Exigem que o Estado *não faça* algo.
- **Direitos de segunda dimensão (direitos sociais):** Exigem que o Estado *faça* algo para garantir condições mínimas de vida, como saúde, educação, trabalho, moradia, lazer. Buscam a igualdade material^[1].
- **Direitos de terceira dimensão (direitos difusos e coletivos):** São direitos de toda a coletividade e gerações futuras, como o direito a um meio ambiente equilibrado, à paz, à autodeterminação dos povos^[2].

"Vamos detalhar alguns dos direitos mais importantes do Artigo 5º, com exemplos práticos do dia a dia de vocês:

- **Direito à Vida (Art. 5º, caput):** É o direito mais básico de todos. Significa que ninguém pode tirar a vida de outra pessoa, e o Estado tem o dever de proteger a vida de todos os cidadãos.
 - **Exemplo:** Ninguém pode ser assassinado. O Estado deve garantir segurança pública para proteger a vida das pessoas. **Para as mulheres, isso é fundamental para combater o feminicídio e outras formas de violência que ameaçam sua existência.**
 - **Exemplo:** Meninos e meninas devem ter as mesmas oportunidades na escola e no mercado de trabalho. **Para as mulheres, isso significa que elas não podem ser discriminadas ou tratadas como inferiores, seja em casa, no trabalho ou na sociedade, e que têm os mesmos direitos e deveres que os homens.**
 - **Exemplo:** Você pode escolher a religião que quiser, ou não ter nenhuma. Pode expressar sua opinião sobre um assunto, desde que não ofenda ou ameace ninguém. **Para as mulheres, é a liberdade de fazer suas próprias escolhas sobre sua vida, seu corpo, sua carreira, sem imposições ou violências.**
 - **Exemplo:** Você pode escrever um texto para o jornal da escola criticando uma decisão da diretoria, mas não pode inventar mentiras sobre a diretora. **Para as mulheres, é a liberdade de se manifestar, de denunciar abusos, de lutar por seus direitos sem ser silenciada ou intimidada.**
 - **Exemplo:** Você pode ir à igreja, ao templo, ao centro espírita, ou não ir a lugar nenhum, e ninguém pode te obrigar a seguir uma religião específica.
 - **Exemplo:** Você e seus amigos podem organizar um protesto pacífico na praça para pedir melhorias no bairro.
 - **Exemplo:** Você tem sua propriedade, e ninguém pode invadi-la. Mas se você tem um terreno grande na cidade e não o usa para nada, a prefeitura pode exigir que ele seja usado para construir moradias ou áreas verdes, por exemplo, para o bem da comunidade.
 - **Exemplo:** Ninguém pode postar fotos suas sem sua autorização, nem espalhar fofocas sobre sua vida pessoal. Se alguém fizer isso, você

tem o direito de exigir que a imagem seja retirada e pode buscar reparação. **Para mulheres, isso protege contra o controle e a exposição indevida de suas vidas por agressores ou por cyberbullying.**

- **Exemplo:** Ninguém pode simplesmente entrar na sua casa sem sua permissão. Se a polícia precisar entrar, ela precisa de um mandado judicial, a menos que haja uma situação de emergência, como um incêndio ou um crime acontecendo. **Para mulheres, é fundamental para garantir a segurança dentro de casa, muitas vezes o local onde a violência acontece.**
- **Exemplo:** Suas mensagens no WhatsApp ou seus e-mails são privados. Ninguém pode lê-los sem sua permissão ou sem uma ordem judicial muito específica. **Para mulheres, isso protege contra o controle e a vigilância abusiva por parte de agressores.**
- **Devido Processo Legal:** Todo processo (na Justiça ou no governo) seguirá regras claras e justas.
- **Contraditório e Ampla Defesa:** Se você for acusado de algo, tem o direito de saber do que é acusado, de se defender, de apresentar provas e de ter um advogado.
- **Presunção de Inocência:** Ninguém será considerado culpado até que haja uma decisão final da Justiça.
- **Juiz Natural:** Você será julgado por um juiz imparcial e competente, já definido por lei, e não por um tribunal criado só para o seu caso.
- **Inadmissibilidade de Provas Ilícitas:** Provas obtidas de forma ilegal (como uma confissão sob tortura) não podem ser usadas no processo.
- **Exemplo:** Se você se sentir injustiçado em alguma situação, seja na escola ou fora dela, você tem o direito de buscar ajuda legal, de se defender e de ter um julgamento justo, sem que ninguém te condene antes da hora. **Para mulheres vítimas de violência, o acesso à justiça é essencial para denunciar, buscar proteção (como medidas protetivas) e garantir a punição dos agressores.**

"Conhecer esses direitos não é só para passar em uma prova. É um ato de empoderamento pessoal, uma ferramenta essencial para a vida. É a chave para que vocês possam construir seus próprios projetos de vida de forma consciente, sabendo o que podem exigir do governo e da sociedade, e o que devem respeitar em relação aos outros. É a base para que possam agir como cidadãos de forma plena e responsável, defendendo não só seus próprios direitos, mas também os direitos de quem precisa de ajuda."

"Nossos objetivos para esta aula são claros: vamos entender como esses direitos surgiram, como se aplicam na prática e qual o impacto deles na nossa vida. Além disso, vamos aprender a analisar e interpretar o texto da Constituição, desenvolvendo habilidades importantes de leitura crítica e de argumentação."

"E, claro, vamos fortalecer competências importantes para o século XXI, que são valorizadas em qualquer área da vida:

- **Autoconhecimento:** Para entender nosso lugar no mundo, nossos valores e nossos limites.
- **Pensamento crítico:** Para questionar, analisar informações, identificar preconceitos e formar nossas próprias opiniões.

- **Cidadania:** Para agir em prol do bem comum, participar da vida pública e lutar por uma sociedade mais justa.

"E é aqui que entra o nosso projeto da escola em parceria com o Ministério Público da União, o 'SE LIGA NAMORAL'. O objetivo é fazer vocês conhecerem e entenderem esses direitos fundamentais, pois isso é a base para construirmos relações de respeito e autonomia em todos os lugares – na família, na escola, com os amigos e, principalmente, na internet. É com esse conhecimento que a gente entende nossos limites, sabe quais são nossas proteções e aprende a interagir de forma ética e justa com o mundo e com as pessoas. É sobre entender nosso lugar e o lugar do outro, com empatia e responsabilidade, lembrando sempre que a minha liberdade termina onde começa a do outro. É a bússola que vai nos guiar para uma vida mais consciente e respeitosa."

"Nossa aula será uma conversa, onde a troca de ideias e a participação de vocês serão muito valorizadas. Convido a todos a estarem abertos, curiosos e dispostos a debater. Vamos juntos entender o Artigo 5º, não só o que ele diz, mas o que ele significa para o nosso dia a dia e para o nosso futuro. Acredito que ao conhecer um pouco sobre seus direitos e deveres, vocês terão ferramentas de conhecimentos importantes para a vida e para os estudos."

Atividade em Grupo: Nossos Direitos em Foco (25 minutos)

(Transição para a Atividade em Grupo - Professor Ulysses)

"Então, agora que já exploramos o Artigo 5º e entendemos sua importância, especialmente para a fase da vida de vocês, vamos fazer uma atividade. Quero que vocês **formem grupos de 3 a 4 pessoas**. Peguem seus cadernos, pois vocês vão responder algumas perguntas."

"A proposta é a seguinte: em seus grupos, conversem e respondam às seguintes questões no caderno:

- **Dentre os incisos do Artigo 5º, quais vocês acham mais importantes para a sua vida hoje?**
- **Por que vocês escolheram esses incisos?**
- **Como esses direitos protegem vocês ou dão autonomia nas suas experiências como adolescentes? Citem exemplos práticos do dia a dia!**
- **E, pensando no futuro, como esse direito pode ser abordado em uma prova de vestibular ou em uma redação? Qual a 'palavra-chave' que o vestibular usaria para se referir a ele?"**

"Esta é uma atividade de leitura guiada e análise em grupo, que exige colaboração e reflexão. Usem o tempo disponível para conversar, debater, chegar a um consenso e organizar suas ideias. Eu estarei circulando pela sala, oferecendo apoio, tirando dúvidas e estimulando a discussão. Vamos lá, o tempo para esta etapa começa agora!"

(Professor circula pela sala, auxiliando os grupos, fazendo perguntas que conectem os direitos ao cotidiano e ao vestibular. Após 25 minutos, avisa sobre o tempo restante.)

"Faltam cinco minutos, pessoal! Vamos fechando as ideias, consolidando as escolhas e organizando as justificativas para o compartilhamento que faremos em breve."

Compartilhamento e Debate (15 minutos)

(Início do Compartilhamento - Professor Ulysses)

"Muito bem, pessoal! O tempo para a discussão em grupo chegou ao fim. Agora é o momento mais rico da nossa conversa, onde teremos a oportunidade de ouvir as descobertas, as análises e as reflexões uns dos outros."

"Vou atuar como mediador de vocês, garantindo que todos tenham espaço para se expressar, que a discussão seja produtiva e respeitosa. A ideia é que alguns grupos compartilhem os incisos que selecionaram como mais relevantes e as justificativas que os levaram a essas escolhas, incluindo a conexão com o vestibular. Depois, alguns de vocês poderão ler suas reflexões individuais sobre a atividade 'Meu Direito, Minha Responsabilidade', compartilhando o direito que escolheram e as responsabilidades que identificaram, e como isso pode ser útil para os estudos."

"Quem gostaria de começar, compartilhando um dos incisos que seu grupo considerou mais relevante e o porquê, e como ele se conecta com o vestibular?"

(Professor convida grupos a compartilharem, incentivando a participação e fazendo perguntas de aprofundamento, como "Alguém no grupo tem uma experiência que ilustre esse direito?" ou "Como esse direito se manifesta na escola ou na comunidade? E como uma questão de múltipla escolha poderia abordar isso?").

"Que interessante! A percepção de vocês sobre a relevância desses direitos é muito valiosa e nos mostra a diversidade de experiências e prioridades. E que legal ver a conexão com o vestibular! Agora, alguém gostaria de compartilhar a reflexão individual sobre o direito que escolheu e as responsabilidades que ele traz, e como isso pode ajudar nos estudos?"

(Professor incentiva a leitura das reflexões individuais, comentando, conectando as ideias apresentadas e talvez provocando com cenários hipotéticos de provas.)

"Perfeito! Percebem como o conhecimento desses direitos fundamentais impacta diretamente a nossa capacidade de fazer escolhas conscientes? De nos protegermos em situações de vulnerabilidade? E, mais importante, de construirmos relações respeitadas, justas e equitativas com todos ao redor? A cidadania não é um conceito abstrato; ela se manifesta em cada uma dessas interações, e é um tema recorrente nas provas!"

"Isso nos conecta diretamente com o nosso 'SE LIGA NAMORAL': o reconhecimento e a compreensão desses direitos fundamentais são a base inegociável para que possamos construir relações saudáveis, baseadas no respeito mútuo, na autonomia individual e na solidariedade coletiva. É através desse conhecimento que sabemos quais são os nossos limites, quais são as nossas proteções legais e como podemos interagir de forma ética e justa com

o mundo e com as pessoas ao nosso redor. É sobre entender o nosso lugar no mundo e o lugar do outro, com empatia, com responsabilidade e com a consciência de que a minha liberdade termina onde começa a do outro. É a bússola moral que nos guia na vida e nos ajuda a mandar bem nas provas!"

"Quando conhecemos nossos direitos e os direitos dos outros, somos menos vulneráveis a manipulações, somos mais capazes de defender a nós mesmos e aos outros, e nos tornamos agentes de mudança. Somos capazes de identificar injustiças e de lutar por um Brasil mais justo, mais igualitário e mais democrático. A Constituição nos dá os superpoderes; cabe a nós usá-los com sabedoria, coragem e inteligência, inclusive para o vestibular!"

Conclusão e Próximos Passos

(Encerramento da Aula - Professor Ulysses)

"Chegamos ao fim da nossa aula de hoje, mas a jornada de vocês como cidadãos e estudantes está apenas começando. O produto final do nosso trabalho – a análise dos incisos do Artigo 5º em grupo e o registro individual de 'Meu Direito, Minha Responsabilidade' no caderno – será um valioso testemunho do aprendizado e da reflexão que tivemos hoje. Guardem-no com carinho, pois ele representa um passo importante na sua formação e nos seus estudos."

"Lembrem-se sempre: a Constituição não é um documento chato e distante. Ela é viva, ela pulsa em cada um de nós, em cada direito que exercemos e em cada responsabilidade que assumimos. Ela é a base da nossa convivência, o manual da nossa democracia e um tema recorrente nos vestibulares e suas respectivas redações!"

"Para fecharmos, quero deixar um desafio para vocês levarem para casa e **registrarem no caderno**:

DEVER DE CASA

Pensem em tudo o que conversamos hoje sobre Direitos Fundamentais e Garantias Individuais e reflitam sobre os seguintes pontos:

24. Com suas próprias palavras, o que vocês entendem por 'Direitos Fundamentais' e 'Garantias Individuais'? Qual a importância de cada um para a proteção de todas as pessoas?
25. Considerando que a vida é o mais fundamental dos direitos, como a violência contra as mulheres e, em especial, o feminicídio (que é o assassinato de mulheres pela condição de serem mulheres), representam uma grave violação desses direitos e garantias?
26. Na sua opinião, como o conhecimento e a defesa desses direitos podem ajudar a combater a violência contra as mulheres e construir uma sociedade mais segura e igualitária para todos?

A ideia é que vocês reflitam sobre a importância desses temas para a nossa convivência e para a proteção da vida e dignidade de todas as pessoas. Anotem suas respostas no caderno para discutirmos na próxima aula!"

Assim, o dever de casa aborda os conceitos, faz a correlação explícita com o feminicídio e a violência contra mulheres, e convida vocês a uma reflexão sobre o papel dos direitos na construção de uma sociedade mais justa.

Exercícios sobre o Artigo 5º da Constituição Federal e Cidadania

Instruções: Responda às questões a seguir, marcando a alternativa correta para as questões de múltipla escolha e desenvolvendo suas ideias para as questões abertas.

Questões de Múltipla Escolha:

27. Sobre a "Constituição Cidadã" de 1988, é correto afirmar que:

- a) Ela foi criada para limitar os direitos individuais e fortalecer o poder do governo.
- b) Ela surgiu após um período democrático, sem grandes debates sociais.
- c) Ela é conhecida por colocar o cidadão no centro do sistema jurídico, garantindo amplos direitos após um período autoritário.
- d) Ela não aborda os direitos fundamentais, focando apenas na organização dos poderes.

28. Qual dos filósofos do "contrato social" defendia que o ser humano, em seu estado de natureza, era egoísta e que, para evitar o caos, as pessoas deveriam entregar sua liberdade a um governante forte e absoluto?

- a) John Locke
- b) Jean-Jacques Rousseau
- c) Thomas Hobbes
- d) Montesquieu

29. O direito à Liberdade de Expressão, garantido pelo Artigo 5º da Constituição, permite que:

- a) Qualquer pessoa possa dizer o que quiser, sem nenhuma responsabilidade ou limite.
- b) As pessoas manifestem suas ideias e opiniões, desde que respeitem a honra e a imagem dos outros e não incitem a violência.
- c) Apenas o governo possa controlar o que é dito na mídia e nas redes sociais.
- d) As escolas proibam qualquer tipo de manifestação de opinião dos alunos.

30. Um grupo de estudantes decide se reunir pacificamente em frente à escola para protestar contra o aumento da mensalidade do

transporte público. Qual direito fundamental, previsto no Artigo 5º, está sendo exercido por esses estudantes?

- a) Direito à Propriedade
- b) Liberdade de Consciência e de Crença
- c) Liberdade de Reunião
- d) Inviolabilidade do Domicílio

31. A Constituição Federal de 1988 estabelece que "todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza". No entanto, ela também permite ações afirmativas, como as cotas raciais em universidades. Essa aparente contradição é explicada pelo conceito de:

- a) Igualdade formal, que ignora as diferenças sociais.
- b) Igualdade material, que busca corrigir desigualdades históricas para alcançar uma igualdade real.
- c) Discriminação positiva, que é inconstitucional.
- d) Meritocracia pura, onde apenas o esforço individual importa.

Questões Abertas:

- 32. Explique, com suas palavras, o que significa a "função social da propriedade" e dê um exemplo prático de como esse princípio se aplica no dia a dia, especialmente em áreas urbanas ou rurais.**
- 33. Imagine a seguinte situação:** Um colega de vocês tem suas mensagens de celular lidas por outra pessoa sem sua permissão, e o conteúdo é exposto para a turma. Qual direito fundamental do Artigo 5º foi violado? Explique a importância desse direito para a privacidade e a autonomia das pessoas, especialmente na era digital.
- 34. Os direitos fundamentais são frequentemente classificados em "gerações" ou "dimensões". Descreva a principal diferença entre os direitos de "primeira dimensão" (liberdades individuais) e os direitos de "segunda dimensão" (direitos sociais), dando um exemplo para cada um.**
- 35. Pense em um direito do Artigo 5º que você considera crucial para o seu projeto de vida (seja para sua carreira, seus estudos, seus relacionamentos). Explique por que ele é importante para você e como o conhecimento desse direito te ajuda a planejar seu futuro.**
- 36. A aula mencionou que a violência contra a mulher e o feminicídio são violações graves dos direitos fundamentais. Escolha pelo menos dois direitos do Artigo 5º (como o direito à vida, à igualdade ou à segurança) e explique como a violência contra a mulher os desrespeita. Como o conhecimento desses direitos pode ajudar a combater essa violência?**

Gabarito e Explicação dos Exercícios sobre o Artigo 5º da Constituição Federal e Cidadania

Questões de Múltipla Escolha:

37. **Sobre a "Constituição Cidadã" de 1988, é correto afirmar que:** a) Ela foi criada para limitar os direitos individuais e fortalecer o poder do governo. b) Ela surgiu após um período democrático, sem grandes debates sociais. c) Ela é conhecida por colocar o cidadão no centro do sistema jurídico, garantindo amplos direitos após um período autoritário. d) Ela não aborda os direitos fundamentais, focando apenas na organização dos poderes.

Resposta Correta: c) Explicação: A Constituição de 1988 é chamada de "Cidadã" justamente por ter sido elaborada após o fim da ditadura militar no Brasil (um período autoritário), com ampla participação popular e com o objetivo de restaurar e ampliar as liberdades e os direitos dos cidadãos, colocando-os como prioridade do Estado. As outras opções estão incorretas porque ela não limita direitos, não surgiu de um período sem debates e aborda sim os direitos fundamentais.

38. **Qual dos filósofos do "contrato social" defendia que o ser humano, em seu estado de natureza, era egoísta e que, para evitar o caos, as pessoas deveriam entregar sua liberdade a um governante forte e absoluto?** a) John Locke b) Jean-Jacques Rousseau c) Thomas Hobbes d) Montesquieu

Resposta Correta: c) Explicação: Thomas Hobbes, com sua famosa frase "o homem é o lobo do homem", acreditava que, sem um poder central forte (o Leviatã), a sociedade viveria em constante conflito. Por isso, ele defendia que as pessoas deveriam abrir mão de sua liberdade em troca de segurança e ordem, entregando o poder a um soberano absoluto. Locke e Rousseau tinham visões diferentes sobre a natureza humana e o papel do governo.

39. **O direito à Liberdade de Expressão, garantido pelo Artigo 5º da Constituição, permite que:**

- a) Qualquer pessoa possa dizer o que quiser, sem nenhuma responsabilidade ou limite.
- b) As pessoas manifestem suas ideias e opiniões, desde que respeitem a honra e a imagem dos outros e não incitem a violência.
- c) Apenas o governo possa controlar o que é dito na mídia e nas redes sociais.
- d) As escolas proibam qualquer tipo de manifestação de opinião dos alunos.

Resposta Correta: b) Explicação: A liberdade de expressão é um direito fundamental, mas não é absoluto. Ela tem limites, que são justamente os direitos dos outros. Não se pode usar a liberdade de expressão para caluniar, difamar, injuriar, incitar o ódio ou a violência. As outras opções descrevem situações que violam o princípio da liberdade de expressão ou a interpretam de forma errada.

40. **Um grupo de estudantes decide se reunir pacificamente em frente à escola para protestar contra o aumento da mensalidade do**

transporte público. Qual direito fundamental, previsto no Artigo 5º, está sendo exercido por esses estudantes?

- a) Direito à Propriedade
- b) Liberdade de Consciência e de Crença
- c) Liberdade de Reunião
- d) Inviolabilidade do Domicílio

Resposta Correta: c) Explicação: O Artigo 5º, inciso XVI, garante a "liberdade de reunião", que permite que as pessoas se reúnam pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente. O protesto pacífico é um exemplo claro desse direito.

41. A Constituição Federal de 1988 estabelece que "todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza". No entanto, ela também permite ações afirmativas, como as cotas raciais em universidades. Essa aparente contradição é explicada pelo conceito de:

- a) Igualdade formal, que ignora as diferenças sociais.
- b) Igualdade material, que busca corrigir desigualdades históricas para alcançar uma igualdade real.
- c) Discriminação positiva, que é inconstitucional.
- d) Meritocracia pura, onde apenas o esforço individual importa.

Resposta Correta: b) Explicação: O princípio da igualdade, também conhecido como **princípio da isonomia**, é um dos pilares da nossa Constituição e está no *caput* do Artigo 5º: "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza". No entanto, a isonomia não significa tratar *todos exatamente da mesma forma* em todas as situações. Ela tem duas faces:

- - **Isonomia Formal (ou Igualdade Formal):** É a ideia de que a lei deve ser aplicada igualmente a todos, sem fazer distinção de raça, gênero, religião, etc. É o "tratar os iguais de forma igual".
 - **Isonomia Material (ou Igualdade Material/Substancial):** Vai além da formalidade. Ela reconhece que as pessoas partem de pontos diferentes na sociedade, muitas vezes devido a desigualdades históricas e sociais. Para que a igualdade seja real, e não apenas no papel, pode ser necessário tratar os desiguais de forma desigual, na medida de suas desigualdades, para que, no final, eles alcancem uma igualdade de oportunidades. É o "tratar os desiguais de forma desigual para que a igualdade seja alcançada". As ações afirmativas, como as cotas raciais, são exemplos de busca pela **igualdade material**. Elas não ignoram as diferenças, mas as consideram para

corrigir desvantagens históricas e sociais, permitindo que grupos que foram historicamente marginalizados tenham acesso a oportunidades que, de outra forma, seriam mais difíceis de alcançar. Portanto, a resposta correta é a **b) Igualdade material, que busca corrigir desigualdades históricas para alcançar uma igualdade real.**

Questões Abertas:

3. **Explique, com suas palavras, o que significa a "função social da propriedade" e dê um exemplo prático de como esse princípio se aplica no dia a dia, especialmente em áreas urbanas ou rurais.**

Explicação Esperada: A "função social da propriedade" significa que ter uma propriedade (como um terreno, uma casa, uma fazenda) não é apenas um direito individual de fazer o que quiser com ela. Esse direito vem com uma responsabilidade de que a propriedade também deve servir a um propósito para a sociedade, contribuindo para o bem-estar coletivo. Se uma propriedade não cumpre essa função, o Estado pode intervir.

-
- **Exemplo prático:** Em uma cidade, um terreno vazio e abandonado no centro, que poderia ser usado para construir moradias populares ou uma praça, não está cumprindo sua função social. A prefeitura pode, então, cobrar impostos mais altos do proprietário ou até mesmo desapropriar o terreno para dar um uso que beneficie a comunidade. No campo, uma grande fazenda que não produz nada, enquanto há pessoas sem terra para plantar, também não cumpre sua função social, podendo ser alvo de reforma agrária.

2. **Imagine a seguinte situação:** Um colega de vocês tem suas mensagens de celular lidas por outra pessoa sem sua permissão, e o conteúdo é exposto para a turma. Qual direito fundamental do Artigo 5º foi violado? Explique a importância desse direito para a privacidade e a autonomia das pessoas, especialmente na era digital.

Explicação Esperada: O direito fundamental violado é o da **Inviolabilidade do Sigilo da Correspondência e das Comunicações** (Art. 5º, XII) e também o da **Inviolabilidade da Intimidade e da Vida Privada** (Art. 5º, X). Esse direito é fundamental porque garante a cada pessoa o controle sobre suas informações e comunicações, permitindo que ela se expresse, se comunique e para viver suas vidas sem a intromissão ou a vigilância de terceiros. Na adolescência, onde a formação da identidade e as relações sociais são tão importantes, ter suas mensagens lidas e expostas sem permissão é uma grave violação da privacidade e da autonomia. Isso pode gerar constrangimento, bullying, danos à reputação e afetar a confiança nas relações. O sigilo das comunicações é fundamental para que as pessoas se sintam seguras para se expressar e para manter sua individualidade.

3. Os direitos fundamentais são frequentemente classificados em "gerações" ou "dimensões". Descreva a principal diferença entre os direitos de "primeira dimensão" (liberdades individuais) e os direitos de "segunda dimensão" (direitos sociais), dando um exemplo para cada um.

Explicação Esperada:

-
- **Direitos de Primeira Dimensão (Liberdades Individuais):** São os direitos mais antigos, focados na proteção do indivíduo contra a interferência do Estado. Eles exigem que o Estado *não faça* algo, ou seja, que ele se abstenha de intervir na vida privada, na liberdade de expressão, na religião, etc. São direitos de "não intervenção" ou "liberdades negativas".
 - **Exemplo:** O direito de ir e vir livremente, o direito de expressar sua opinião sem censura, o direito à vida.
 - **Exemplo:** O direito à educação pública e gratuita, o direito à saúde (acesso a hospitais e tratamentos), o direito a um salário mínimo.

3. Pense em um direito do Artigo 5º que você considera crucial para o seu projeto de vida (seja para sua carreira, seus estudos, seus relacionamentos). Explique por que ele é importante para você e como o conhecimento desse direito te ajuda a planejar seu futuro.

Explicação Esperada: A resposta aqui é pessoal, mas deve demonstrar a compreensão do aluno sobre um direito específico e sua relevância.

-
- **Exemplo de resposta possível (focando na Liberdade de Expressão):** "Para o meu projeto de vida, que é ser jornalista, o direito à **Liberdade de Expressão** (Art. 5º, IV) é crucial. Ele me garante que poderei pesquisar, escrever e publicar informações e opiniões sem censura prévia. Conhecer esse direito me ajuda a planejar meu futuro porque sei que terei a proteção da Constituição para exercer minha profissão, mas também me lembra da responsabilidade de usar essa liberdade com ética, verificando fatos e respeitando a honra das pessoas, para não cair em fake

news ou difamação. Isso me motiva a buscar uma formação sólida para ser um profissional responsável."

- **Exemplo de resposta possível (focando na Igualdade):** "Para mim, o direito à **Igualdade** (Art. 5º, caput) é fundamental. Quero cursar uma área onde historicamente há poucas mulheres, e saber que a Constituição garante que todos são iguais perante a lei, sem distinção de gênero, me dá confiança. Conhecer esse direito me ajuda a planejar meu futuro porque sei que, se eu enfrentar alguma discriminação por ser mulher, terei amparo legal para lutar por meus direitos e por um tratamento justo. Isso me empodera a seguir meus sonhos sem me sentir limitada por preconceitos."

3. A aula mencionou que a violência contra a mulher e o feminicídio são violações graves dos direitos fundamentais. Escolha pelo menos dois direitos do Artigo 5º (como o direito à vida, à igualdade ou à segurança) e explique como a violência contra a mulher os desrespeita. Como o conhecimento desses direitos pode ajudar a combater essa violência?

Explicação Esperada:

-
- **Direito à Vida (Art. 5º, caput):** A violência contra a mulher, em suas formas mais extremas, como o feminicídio, viola diretamente o direito à vida. O assassinato de uma mulher pela sua condição de ser mulher é a negação total desse direito fundamental. Mesmo as violências não letais (física, psicológica) ameaçam a integridade e a dignidade da vida da mulher.
- **Direito à Igualdade (Art. 5º, caput):** A violência contra a mulher é uma manifestação da desigualdade de gênero. Ela ocorre porque, em muitas sociedades, as mulheres ainda são vistas

como inferiores ou como propriedade, o que desrespeita o princípio constitucional de que todos são iguais perante a lei, sem distinção de gênero. A violência busca controlar e submeter a mulher, negando sua autonomia e sua igualdade.

- **Direito à Segurança (Art. 5º, caput):** A violência contra a mulher viola o direito à segurança ao colocar a vida e a integridade física e psicológica da mulher em risco constante. Uma mulher que vive sob ameaça ou agressão não tem sua segurança garantida pelo Estado ou pela sociedade. A Lei Maria da Penha, por exemplo, é uma resposta legal para tentar garantir essa segurança.

Como o conhecimento desses direitos pode ajudar a combater essa violência: O conhecimento desses direitos empodera as mulheres a reconhecerem que a violência não é normal, não é aceitável e é um crime. Elas aprendem que têm o direito de viver sem violência, de serem tratadas com igualdade e de terem sua vida protegida. Esse conhecimento as encoraja a denunciar, a buscar ajuda e a exigir que o Estado cumpra seu papel de protegê-las. Para a sociedade em geral, entender esses direitos ajuda a desconstruir preconceitos, a não naturalizar a violência e a se posicionar ativamente contra ela, cobrando das autoridades e educando as novas gerações sobre o respeito e a igualdade de gênero.

4. "Pessoal, quando a gente fala em **igualdade**, a primeira coisa que vem à

mente é que 'todos devem ser tratados da mesma forma', certo? E a nossa Constituição, no Artigo 5º, começa dizendo isso: 'Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza'. Isso é super importante, mas a gente precisa entender que existem dois tipos de igualdade que se complementam: a **Igualdade Formal** e a **Igualdade Material**."

Igualdade Formal (ou Isonomia Formal):

O que é: É a ideia de que a lei deve ser aplicada de forma igual para todos, sem fazer distinção de raça, gênero, religião, classe social, etc. É o "tratar os iguais de forma igual". Significa que, no papel, a lei não pode criar privilégios ou desvantagens para ninguém.

Exemplo Prático: Se a lei diz que roubar é crime, essa lei vale para todo mundo, seja rico ou pobre, homem ou mulher. Ninguém pode ser preso por roubo e o outro não, só porque um é de uma cor e o outro de outra. A lei é a mesma para todos. Outro exemplo: todos os cidadãos, ao completarem 18 anos, têm o direito de votar, independentemente de sua condição social ou formação.

Igualdade Material (ou Isonomia Material/Substancial):

O que é: Essa igualdade vai um passo além da

formal. Ela reconhece que, na vida real, as pessoas não partem do mesmo ponto. Existem desigualdades históricas, sociais e econômicas que colocam alguns grupos em desvantagem. Para que a igualdade seja *real* e não apenas no papel, às vezes é preciso tratar os desiguais de forma diferente, para que eles possam alcançar uma igualdade de oportunidades. É o "tratar os desiguais de forma desigual, na medida de suas desigualdades, para que a igualdade seja alcançada".

Exemplo Prático:

Cotas Raciais em

Universidades: A lei diz que todos têm direito à educação. Formalmente, todos podem tentar uma vaga na universidade. Mas sabemos que, por conta de um histórico de escravidão e racismo, a população negra no Brasil enfrentou e ainda enfrenta muitas barreiras. As cotas raciais são uma forma de igualdade material: elas dão uma vantagem temporária para um grupo que foi historicamente prejudicado, para que ele possa ter mais acesso e, assim, diminuir a desigualdade social e educacional. O objetivo final é que, um dia, as cotas não sejam mais necessárias, porque a igualdade já terá sido alcançada.

Acessibilidade para

Pessoas com

Deficiência: Formalmente,

todos têm o direito de ir e vir. Mas uma pessoa em cadeira de rodas não tem a mesma condição de "ir e vir" em uma cidade sem rampas ou elevadores. A igualdade material exige que o Estado e a sociedade criem rampas, elevadores, pisos táteis, etc., para que essa pessoa tenha as mesmas condições de acesso que uma pessoa sem deficiência.

Lei Maria da

Penha: Formalmente, a lei proíbe a agressão contra qualquer pessoa. Mas a violência contra a mulher tem características específicas, muitas vezes ligadas a uma relação de poder e desigualdade de gênero. A Lei Maria da Penha é uma lei especial que trata a mulher de forma diferente (com medidas de proteção específicas, por exemplo) para protegê-la de uma violência que a atinge de forma desproporcional, buscando restaurar a igualdade e a segurança que foram violadas.

Em resumo:

Igualdade Formal: A lei é cega para as diferenças. Trata todos *como se fossem* iguais.

Igualdade Material: A lei enxerga as diferenças e age para corrigi-las, tratando os desiguais de forma diferente para que, no fim, todos tenham as mesmas chances.

"É por isso que a Constituição, ao mesmo

tempo em que diz que 'todos são iguais perante a lei', também permite e até exige que o Estado crie políticas para ajudar quem está em desvantagem. O objetivo é que a igualdade não seja só uma palavra bonita no papel, mas uma realidade na vida de cada um de nós." [↑](#)

5. Isso significa que um povo tem o direito de:

Escolher seu próprio

governo: Se querem uma democracia, uma monarquia, ou qualquer outro sistema.

Decidir suas próprias

leis: Como vão organizar a sociedade, a economia, a educação.

Ser independente ou se

juntar a outros: Se querem formar um país só deles, ou se preferem se unir a outro país, ou ter alguma autonomia dentro de um país maior. [↑](#)